



Sumário

DECRETO.....	2
EXTRATO.....	2
PORTARIAS .....	2

**DECRETO****DECRETO Nº 23/2021**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 19/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2021, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 11/2021 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº /2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2021 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de fraldas descartáveis, luvas e coletor de urina para utilização na Unidade Básica de saúde e distribuição para os pacientes que recebem cuidados da rede pública municipal de Formosa do Oeste - PR.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ECOFARMAS - COM DE MEDICAMENTOS LTDA	1.500,00
VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	31.810,00
<b>Total da aquisição</b>	<b>33.310,00</b>

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 11 de fevereiro de 2021

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO**

**EXTRATO DE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS**

**EDITAL PSS Nº 01**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 003/2021**

**CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste-Pr**

**CONTRATADO: Leandro dos Santos Cavalcante**

**DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor de Educação Física (Pss)**

**DA VIGENCIA: 06 meses**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.11.00.03.06.12.365.1400.2.015- Man. da Educação Infantil (creche)**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 2995,34 (dois mil ,novecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos )**

**Formosa do Oeste, Pr 11 de fevereiro de 2020**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 57/2021**

**SÚMULA:** Nomeia **Leandro dos Santos Cavalcante** a exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2020 aberto pelo Edital PSS nº 01/2020 de 29/05/2020 e homologado pelo Decreto nº 143 /2020 de 10/07/2020.

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** em cargo temporario por prazo determinado, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2020, **Leandro dos Santos Cavalcante**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.393.772-1- SSP.PR, a exercer o Cargo temporário por prazo determinado de Professor de Educação Física (PSS) com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia de 11 de fevereiro 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária.) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Juridico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 11 de fevereiro de 2021.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 56 /2021**

**Luiz Antonio Domingos De Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 09/2011 de 17 de novembro de 2011 e suas alterações

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica convocada as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do Cargo Efetivo de Professora com 20:00 (vinte) horas semanais, para prestar serviços em regime suplementar de mais 20:00 (vinte) horas semanais, por necessidade do Ensino Fundamental Municipal, nos termos do Art. nº 55, da Lei Municipal nº 09/2011 de 17 de novembro de 2011 e suas alterações.

Nome do Professor	Período do Regime Suplementar
<b>Cleia Regina Denarde</b>	<b>08/02/2021 a 17/12/2021</b>
<b>Fabiana Formighieri</b>	<b>08/02/2021 a 17/12/2021</b>

Art. 2º A presente prestação de serviços, não acarretará vínculo empregatício como 2º padrão, como também não haverá acúmulo de cargo ou vencimento.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de Publicação, com efeitos a partir 08/02/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 11 de fevereiro de 2021.

**Luiz Antonio Domingos De Aguiar**

Prefeito Municipal